



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 264/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 264/2021 aditivo de prorrogação do Termo 261/2019 de contrato, aditado pelo termo 075/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, para contratação de empresa para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM DIGITALIZAÇÃO DE BOLETINS DE EMERGÊNCIA** conforme processo nº 6210.2018/0005975-0- HSPM.

Aos *05* dias do mês de *agosto* do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. TELMA NASCIMENTO AMBROSIO, RG 60.352.299-3 SSP/SP, CPF 075.441.007-23**, Sócia da empresa **SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ 10.916.915/0001-03, com a matriz localizada na Avenida Gupê, nº 10.299, Barueri – SP, Telefone (11) 4382-4361, e-mail licitacoes@skybox.eco.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0005975-0 – HSPM, firmar o presente Termo 264/2021 aditivo de prorrogação do Termo 261/2019 de contrato, aditado pelo termo 075/2020 e prorrogado pelo Termo 253/2020, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05 de agosto de 2021, nos termos do Item 2.1 de sua cláusula II, o termo 261/2019 de contrato, com reajuste de 8,690950 %, conforme Memória de Cálculo SEI 049160684, do processo 6210.2018/0005975-0.

CLÁUSULA II

2.1 Em virtude do reajuste aplicado e do crescimento vegetativo previsto no Termo de Referência que faz parte integrante do Termo 261/2019 de Contrato, o valor do presente termo é o seguinte:

Item 01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS						
Subitem	Objeto	Qtidade. Estimada/ Mês	Qtidade. Anual	V. Unitário Reajuste de 8,690950 %	V. Estimado Mês Reajuste de 8,690950 %	V. Total Anual Reajuste de 8,690950 %
1ª	Guarda Imediata (por caixa)	10.466	10.466	R\$ 0,95	R\$ 9.942,70	R\$ 119.312,40
1b	Guarda (por caixa)	750	9.000	R\$ 1,28	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
1c	Digitalização (Por	5.000	60.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 264/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



	Página)					
1 d	Consulta por Caixa (na Sede da Contratada)	05	60	R\$ 3,34	R\$ 16,70	R\$ 200,40
1 e	Consulta por Caixa (na Sede da Contratante)	62	744	R\$ 6,34	R\$ 393,08	R\$ 4.716,96
1 f	Cadastramento de Prontuários	750	9.000	R\$ 1,10	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
TOTAL						R\$ 152.849,76
Acrescenta-se ao valor total do contrato o Valor Ref. Crescimento Vegetativo = R\$ 43.343,76 Reajuste de 8,690950 %						R\$ 47.110,74
TOTAL						R\$ 199.960,50

CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente termo é de **R\$ 199.960,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.79.04, conforme Nota de Empenho nº 3.115/2021, no valor de R\$ 56.817,02 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLAUSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. TELMA NASCIMENTO AMBROSIO -
Skybox Tecnologia e Segurança Para Guarda De Documentos Ltda
Sócia

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12